



## PORTARIA Nº 60/2023/CGDPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2003 e art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública abaixo nominada para integrar, na condição de relatora, comissão que objetiva o acompanhamento e a avaliação individual do estágio probatório da Defensora Pública que ingressou na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Bruna Helena Neves Oliveira Roldam – Madep 0779, em substituição à Defensora Pública Ana Paula Nacif de Sousa – Madep 0459, a partir do 6º trimestre, para a comissão 62, que acompanha e avalia a Defensora Pública Larissa Vieira Jadjiski.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2023.

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral  
Madep 246